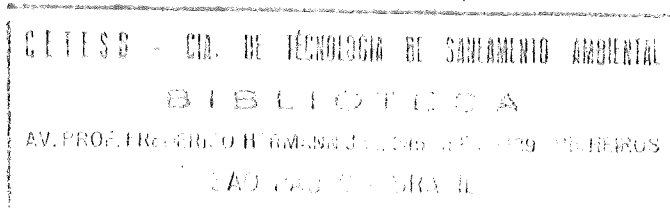


GRUPO DE TRABALHO SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES

RELATÓRIO FINAL

88206



CETESB/Julho de 1977

PL 35		8206
PL 35		C338g (RCET)
PL 35	26710	026753

I - INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as conclusões e as recomendações da maioria do Grupo de Trabalho - Controle de Emissão de Poluentes por Veículos Automotores, reunido na CETESB no período de 25 a 29 de julho de 1977. Os trabalhos desenvolvidos procuraram ter sempre presente a necessidade nacional de reduzir o consumo de combustível e não desestimular a produção e o consumo de veículos automotores.

II - CONCLUSÕES GERAIS

- a) A informação atual sob qualidade do ar na Região da Grande São Paulo, referente a monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio, material particulado em suspensão e oxidan - tes é limitada, mas suficientemente demonstrativa, espe - cialmente com relação ao monóxido de carbono e material particulado em suspensão, mostrando a existência do problema da poluição do ar por veículos automotores, quando estudada considerando-se o número destes veículos, a estimativa de suas emissões adversas, atuais e futuras condições atmosféricas, reclamações da população, e estudos preliminares sobre efeitos de monóxido de carbono em populações expostas.
- b) Tem sido demonstrado que programas de inspeção/manuten - ção de veículos em circulação provocam uma redução na emissão de monóxido de carbono de pelo menos 10%, além de provocar uma redução considerável na emissão de hidrocar - bonetos.
- c) Tem sido demonstrado que a recirculação dos gases do car - ter reduz em quase 100% a emissão de hidrocarbonetos - emitidos pelo respiro do carter.

- d) Tem sido demonstrado que a tecnologia disponível de controle dos gases emitidos pelo cano de descarga de veículos novos, pode ser utilizada com as devidas adaptações para reduzir as emissões de monóxido de carbono em valores superiores a 70% e de hidrocarbonetos em valores superiores a 65%.
- e) A qualidade dos combustíveis utilizados por veículos automotores é de alta importância em programas de controle de poluição do ar causada por estas fontes e para a redução do consumo destes combustíveis.
- f) Outros parâmetros, tais como, fluidez do sistema viário, transporte coletivo, são de importância na redução da poluição do ar e do consumo de combustível.
- g) É importante que sejam concedidas facilidades fiscais na obtenção de tecnologia de controle e avaliação da poluição do ar causada por veículos automotores.

III - RECOMENDAÇÕES

III.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

a) Recomenda-se que seja implantado um programa global para a redução das emissões de veículos automotores na Região da Grande São Paulo, considerando:

1. Composição e uso de combustível.
2. Padrões de emissão para veículos novos.
3. Inspeção e manutenção de veículos usados.
4. Medidas indiretas de controle.
 - 4.1. Planejamento de transporte urbano visando redução de concentração de veículos automotores.
 - 4.2. Medidas de educação da população em geral e dos motoristas em particular.
 - 4.3. Participação de outros organismos relacionados com o problema.
5. A necessidade futura de mudanças nos padrões fixados ou de fixação de padrões para outros poluentes.

b) Recomenda-se que sejam obtidos para a Região da Grande São Paulo:

1. Dados adicionais sobre a qualidade do ar, para CO, HC, NO, NO₂, oxidantes e material particulado em suspensão e em número maior de locais, pela operação de novas estações de amostragem.
2. Maiores informações sobre efeitos biológicos e outros causados pelos poluentes em questão devem ser obtidos.
3. Obter dados adicionais referentes à emissão de poluentes pelos veículos automotores novos e usados nas suas várias condições de operação, mediante ampliação de laboratórios nas entidades governamentais e privadas relacionadas com o problema.

III.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Recomenda-se a aceitação imediata, pelo menos para a Região da Grande São Paulo, das 2 primeiras etapas do plano para veículos novos, sugerido pela indústria automobilística, reduzindo para um (1) ano o prazo para a adoção da etapa nº 2, ou seja, a partir de junho de 1978.

b) Recomenda-se, pelo menos para a Região da Grande São Paulo, a fixação de padrões de emissão em unidade de massa para veículos novos postos em circulação a partir de 1982, padrões estes que devem representar uma redução (equivalente aos padrões norte-americanos de 1975) líquida de 70% nas emissões de monóxido de carbono, 65% nas emissões de hidrocarbonetos no caso de descargas testadas em ciclo equivalente ao atual ciclo de teste norte-americano.

c) Recomenda-se, dada a importância futura que adquire, que a partir de junho de 1978, os veículos novos fabricados não necessitem da lubrificação fornecida pelos compostos de chumbo adicionados como anti-detonantes na gasolina.

d) Recomenda-se, pelo menos para a Região da Grande São Paulo, a implantação, a partir de janeiro de 1978, de um programa de Inspeção/Manutenção em veículos em circulação que deverá atender pelos menos às seguintes características sugeridas:

- Desenvolvimento e implantação com obrigatoriedade legal na área da Grande São Paulo;

- Que esse Plano seja posto em prática por órgão do Governo ou por ele credenciado;
- O programa deverá consistir no estabelecimento do número de postos de inspeção, número de equipamentos necessários, localização dos postos de inspeção e custo do plano;
- Que os postos estejam equipados com analisadores de monóxido de carbono e hidrocarbonetos, cujas características mínimas de desempenho serão estabelecidas pelo órgão competente;
- Reconhecendo os altos níveis de monóxido de carbono na atmosfera, recomenda-se o estabelecimento de um padrão de emissão para monóxido de carbono para veículos automotores, o mais rápido e praticamente possível. No caso de HC, que sejam realizados maiores estudos para a sua eventual inclusão no citado plano de regulagem de veículos.
- O treinamento mais adequado para técnicos e mecânicos das oficinas de reparo.

e) Recomenda-se que sejam mantidos os atuais programas de redução na emissão de fumaça pelos veículos a óleo diesel, através do uso da escala de Ringelmann.

Data Aquis.:
Indic.:
Localiz.:
Preço: Cr\$
Data entrega: 20/04/93

CETESB	
FICHA DE DEVOLUÇÃO BIBLIOTECA	
DEVOLVER EM	DEVOLVER EM

AX-00135

**CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DE SANEAMENTO AMBIENTAL
BIBLIOTECA**

Se este livro não for devolvido dentro
do prazo regulamentar, o leitor ficará sujeito
às penalidades do regulamento da biblioteca.

O prazo poderá ser prorrogado se
não houver pedido para este documento.